ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.992.-

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.-

CARLINDA POLETTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal/ de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) - É concedido aumento em 30,8% (Trinta vírgula oito) por cento, aos/ Senhores Vereadores, a partir de 1º de Fevereiro de 1.992.-

Artigo 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de;
Cr$ 1.278.748,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros), divididas em Parte Fixa e Parte Variável.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de Fevereiro de 1.992.-

CÂMARA MUNICIPAL, 28 DE FEVEREIRO DE 1.992

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

LERI ALBERTO LONZETTI
1º Secretário

CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário